



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI MA
EM 12 DE ABRIL DE 2022.

Ao 12 (doze) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022), às 9h15min, no plenário da Câmara Municipal de Buriti (MA), localizado na Av. Candoca Machado, nº. 125, "Centro". Presentes os vereadores Antonio José Ferreira da Silva, Andrea de Oliveira Costa, Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, Ednaldo de Carvalho Freitas, Edmilson Alves Rodrigues, Josimar Alves Lima, Laudelino de Jesus Mendes, Naires Marques Freire, Reginaldo Vaz da Silva. Em seguida, foi feita a chamada e assinada à ficha de presença da casa, foi constatado haver quórum suficiente para funcionar a sessão. Após o horário de convocação, a Presidente saudou inicialmente todos os presentes, e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, ao tempo que solicitou que a Assessora Geral da Câmara realizasse a leitura da ata da Sessão Extraordinária Anterior, a Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buriti-MA, do dia 24 de fevereiro de 2022, ata aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente da Câmara anunciou que para a ordem do dia houve a entrada de dois Projeto de Lei, são eles: PL nº 03/2022 que dispõe sobre a criação da coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Buriti-MA e dá outras providências e o PL nº 04/2022 que dispõe sobre a concessão do reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Buriti e dá outras providências. Ademais, a Presidente indaga aos vereadores que seja realizado a leitura apenas da mensagem do Projeto de Lei apresentados, o qual foi referendado por todos, ao tempo que solicitou ao primeiro secretário que realizasse a leitura da mensagem do PL nº 03/2022. Posto em votação o regime de urgência solicitado no referido Projeto de Lei este fora aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em análise e discussão o projeto de Lei nº 03/2022 e após isto, foi colocado em votação o qual fora aprovado por unanimidade. A

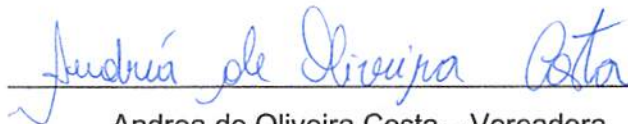
Presidente da Câmara então destaca a importância da aprovação do Projeto, tendo em vista que no município existem povoados passíveis de ocorrer alagamentos como o Povoado Mocambinho, Mato Seco, Areia dos Brancos, Nambuaçu. E a criação desse Conselho é justamente para amparar a necessidade dos familiares desses locais, bem como no caso de ocorrência de queimadas também. O vereador Ednaldo de Carvalho Freitas pontua também que ficou muito feliz por estar contribuindo para a criação e aprovação desse Conselho, desse Projeto de Lei. Porque assim todos os vereadores estarão ajudando os povoados. Por conseguinte, passou-se para a análise, discussão e votação do PL nº 04/2022 que dispõe sobre a concessão do reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Buriti e dá outras providências. Ao tempo que solicitou ao primeiro secretário que realizasse a leitura na íntegra do PL nº 04/2022. Em seguida foi colocado em análise e discussão o projeto de Lei nº 04/2022. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva (Toinho Francês) se manifesta e diz considerar um desrespeito um reajuste de apenas 10% (dez por cento) para os professores porque a classe já estava com dois anos sem o reajuste. E a lei do Fundeb determina que 70% é o mínimo a ser usado no pagamento desses profissionais da educação. E se não for possível conceder os 36,24% para os professores, pelo menos daria 20% e comprovasse mostrando a folha de pagamento demonstrando para saber se estão recebendo desse recurso só quem pode receber. Só vou votar a favor do PL porque conversei com alguns professores que estiveram na SEMED e eles falaram que não aceitariam esse percentual, mas que iriam perceber porque passaram anos anteriores sem reajuste. O vereador licenciado Josimar Alves Lima diz lamentar pelos vereadores estarem pagando um preço muito alto pela gestão fazer as coisas ao seu tempo, porque se torna um desgaste desnecessário. O PL teria que ser votado em Janeiro. Teve-se a manifestação e ficou acabando do jeito que a gestão quis. Esse Projeto vai ter meu apoio. Mas a Câmara que é quem dar a palavra final, precisávamos ter um pouco mais de respeito por parte da gestão, porque os cálculos que foram feitos por esta Comissão, esses cálculos deveriam ter vindo para a Câmara para os vereadores analisarem. Falta assim transparência. Isso é nítido. Uma gestão que não valoriza a categoria dos profissionais da educação é uma gestão que não quer o bem do município. Ou seja, se quisermos uma cidade, um município um país desenvolvido é necessário que valorizar os nossos profissionais da educação. Não tirar o que é direito. Se o município tem condições de pagar 20% porque não pagar ? É isso que deixa a



gente preocupado. O vereador Ednaldo de Carvalho Freitas aduz que de fato foram feitos os cálculos, o Presidente do Sindicato estar aqui e eles são conscientes de que os 10% do reajuste foi acordado para passar para a Classe e mais uma vez a Câmara Municipal tem um papel determinante nessa questão para a votação. E tenho certeza da ciência do acompanhamento de todos eles desse cálculo. E os profissionais são merecedores desse reajuste, e os parabeno porque eu tenho certeza que já é um valor a mais que vai cair em suas contas. O vereador Antonio Jose Ferreira da Silva retoma o uso da fala e destaca que realmente feito os cálculos, porém não há demonstração/comprovação por meio de folha de pagamento, o qual prejudica a análise dos cálculos. E assim ser comprovado os 70% do gasto com pessoal. Finalizado a análise e discussão, foi colocado em votação o qual fora aprovado por unanimidade. Por fim, a Presidente agradece aos vereadores pela presença nesta convocação para a sessão extraordinária de dois projetos importantes, tanto para a categoria da educação quanto para as famílias vulneráveis de Buriti. É necessário que a população saiba que todos os projetos que sai da Câmara aprovados saiba o valor do recurso que esses projetos trazem sobre si. Que saibamos valorizar e cumprir o papel que nos foi confiado que foi de representar uma população como um todo. Estamos administrando a Casa de Todos. Possamos sempre agir com sinceridade, sabedoria e com honestidade aqueles que nos confiaram seu voto. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente Naires Marques Freire deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Sâmia Laudemia Freire Costa, Assessora geral da Câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pela presidente e pelos vereadores presentes.



Naires Marques Freire - Vereadora
(Presidente)



Andrea de Oliveira Costa – Vereadora
(Vice-Presidente)

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino-Vereador

(1º Secretário)

Ednaldo de Carvalho Freitas - Vereador

(2º Secretário)

Antônio José Ferreira da Silva

Antônio José Ferreira da Silva - Vereador

Josimar Alves Lima – Vereador

Laudelino de Jesus Mendes

Laudelino de Jesus Mendes – Vereador

Edmilson Alves Rodrigues

Edmilson Alves Rodrigues – Vereador

Reginaldo Vaz da Silva

Reginaldo Vaz da Silva-Vereador

Sâmia Laudemia Freire Costa – Ass. Geral